



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 20 DE MAIO DE 2011 - ANO XXI - 1106

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura executa obras nos Jardins Monte Mor, Paraíso e Reflorenda

Além dos trabalhos de recapeamento asfáltico que acontecem a pleno vapor e contemplam todas as ruas da Cohab 1, a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Obras e equipes terceirizadas, tem executado outros serviços previstos pelo "Mãos à Obra", programa que prevê pacotes de investimentos voltados à melhoria de infraestrutura e urbanização em diversos pontos do Município.

No Jardim Monte Mor prossegue a colocação de 375 metros lineares de galerias na Avenida Gilda Conti. O serviço para redirecionamento adequado das águas pluviais que castigam as vias da região é uma fase antecipada para posterior pavimentação da avenida, que receberá massa asfáltica para 3.780 metros quadrados, além de concreto para 630 metros lineares de guias e sarjetas.

Ainda no setor Norte da Cidade, a Secretaria de Obras realiza um grande serviço de galerias que complementa e reforça a rede coletora pluvial do Jardim Mirante. Em uma área ao lado da Rua Plácido Rodrigues Venegas, entre a Rua Abílio Dorini e Avenida Universitária, foram construídas quatro imensas caixas de captação e colocadas duas linhas de tubulações com 1 metro de diâmetro e 80 metros lineares cada. A obra dará maior vazão e adequação à água das chuvas que se concentrava na região.

No Altos do Paraíso, tratores realizaram o nivelamento da Rua Ângelo Antônio Papa, que já re-



Rua Ângelo Antônio Papa é preparada para receber nova pavimentação

cebeu pavimentação totalmente nova de aproximadamente 2.600 metros quadrados de área. Guias, sarjetas e manutenção nas caixas

de águas pluviais também foram feitas pela Prefeitura.

A mesma preparação de solo foi realizada na Rua José Simões,



FOTOS: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Área no Jardim Mirante recebe duas linhas de galerias pluviais

no Jardim Reflorenda. Equipes da Secretaria de Obras, além da terraplanagem que em breve garantirá a pavimentação de 400 metros

quadrados de asfalto, fazem a demarcação para a construção de 100 metros lineares de guias e sarjetas.

Sobre o Mãos à Obra

O programa Mãos à Obra, lançado no final de abril passado, prevê investimento em recapeamento superior a R\$ 8 milhões. Com isso, mais de 333 mil metros quadrados de asfalto, em diversos bairros da Cidade, serão recuperados ainda este ano. Corredores importantes para o trânsito, como as ruas João Passos e Rangel Pestana, também serão contemplados.

A Cohab 1 está sendo o primeiro bairro de Botucatu a ser contemplado pelo Mãos à Obra. Para este bairro, um dos maiores de Botucatu, o programa prevê o investimento de R\$ 2.381.500,00 para o recapeamento de todas as ruas, in-

cluindo a duplicação da Avenida Mário Barberis, o que totalizará 127.040 m² de asfalto novo. As primeiras ruas onde o serviço já foi concluído ficam no trecho entre a Avenida Mário Barberis e Rua Márcia Aparecida Gualhardo. São elas: 36; Onofre Martins; Otacílio Bernardino de Campos; Taquarituba; João Menino Martins; Pedro Correa; João Batista Martins; Ricieri Paganini; Jorge Calixto; Professor Aureo Fernandez Leite; J Serra Neto e Bahig Hachuy.

Entre outras obras anunciadas estão a construção da ponte na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, que ligará a Vila Jardim e o Lavapés; a cons-

trução da marginal que se estenderá do Recinto JVC até próximo a entrada do novo Fórum e que também servirá ao futuro shopping center; a urbanização de trecho da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Continental; pavimentação de trecho da avenida Perimetral, no Jardim Ciranda para futura ligação entre as rodovias Marechal Rondon e Alcides Soares, que vai tirar parte do tráfego de veículos das ruas Curuzu e Amando de Barros e construção da avenida de acesso ao novo Fórum, primeira etapa do projeto que prevê a ligação da Rodovia João Hypolito Martins com Rubião Júnior.

Para pavimentação asfáltica serão destinados algo em torno de R\$ 4 milhões beneficiando bairros como Lavapés, Jardim Riviera, Jardim Santa

Elisa, Jardim Aeroporto, Parque dos Pinheiros, Parque Tupi, Santo Antônio de Sorocaba, Vila Paraíso, Victoriana, Convívio, Jardim Brasil, Jardim Peabiru, Jardim Real Park, Jardim Itamaraty, Jardim Mirante, Vila Foglia, Altos do Paraíso, Colinas do Paraíso e Rubião Júnior.

No tocante a galerias de águas pluviais, a projeção para este ano é de executar a construção de cerca de 10 mil metros lineares. Outras ações importantes estão programadas. A equipe de limpeza pública será reforçada passando de 75 para 120 trabalhadores. E a venda através de leilão de cerca de 100 imóveis que hoje pertencem à Prefeitura viabilizará recursos para serem aplicados em projetos e novas obras de infraestrutura.

Pavimentações concluídas no Aeroporto, Convívio e Estrada do Aracatú

A Secretaria de Obras também concluiu outros serviços de pavimentação, prejudicados com o excesso de chuvas que se manteve até março deste ano. Na Rua Soldado Rubens de Oliveira Cardoso, no Jardim Aeroporto, foi executado a pavimentação de 2.600 metros quadrados de área. O trecho, localizado próximo à creche do bairro, já havia recebido 353 metros lineares de tubulações para o escoamento de águas pluviais.

Outro importante local que acabou de receber asfalto novo é a Estrada do Aracatú, localizada na região do Comerciantes. Massa asfáltica foi aplicada em 2.615 metros quadrados da via, que também recebeu 505 metros lineares de guias.

Depois de meses de obras, que sofreram atrasos pelas fortes e constantes chuvas entre o fim do

ano passado e início deste, o Convívio, bairro do setor Sul, também comemora a conclusão da pavimentação de mais de 21 mil metros quadrados de pavimentação e a construção de mais de 4,3 mil metros lineares de guias e sarjetas que contemplaram importantes vias como as ruas das Rosas, das Violetas, dos Girassóis, dos Crisântemos, dos Lírios e Avenida Monumental. A execução da obra tem recursos de R\$ 485 mil provenientes de convênios assinados junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Com recursos próprios, o Poder Público também viabilizou a instalação de 295 metros lineares de galerias de águas pluviais nas ruas dos Lírios e das Rosas, além de outros 250 metros de tubulação para a interligação dos ramais junto à Avenida Mário Barberis.



Estrada do Aracatú foi contemplada com trecho de 2.615 m² de asfalto

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vilas dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvидoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Virada Cultural em Botucatu reuniu mais 19 mil pessoas

FOTOS: MARCELINODIAS

A Virada Cultural Paulista que aconteceu em Botucatu pela primeira vez no último sábado e domingo (14 e 15) reuniu mais 19.465 pessoas em diversas atrações divididas entre o Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci"; Praça Professor Pedro Torres; Espaço Cultural "Dr. Gabriel Marão"; Fazenda Lageado; e Museu de Arte Contemporânea (MAC) Itajahy Martins.

O evento realizado pelo Governo do Estado de São Paulo contou com atrações de música, dança, teatro, intervenções, artes visuais e feira. Passaram por Botucatu nestes dois dias artistas como Moacir Bedê, DJ Benjamin Ferreira, Os Pamoneiros, Grupo Numismata, Banda Autoramas, Companhia Bendita Trupe, Núcleo Osmtrab, Medicina do Riso, Jazz Sinfônica de São Paulo, Ana Canãs, Ben Ludmer, Luiz Ayrão, entre outros.

O Município também foi representado no evento por músicos e atores que compõem a Orquestra Sinfônica Municipal, o Núcleo Maya-Lila, Grupo Notívagos Burlescos, banda Os esquitos vesgos, e as companhias de teatro Chafariz e Atrupelados.

Entre as atrações se destacaram no palco do Teatro Municipal a banda Soundtrackers, que levou a um público de 700 pessoas as trilhas de maior sucesso dos filmes campeões em bilheteria. O mágico Ben Ludmer, com um humor inteligente e bastante interação com a plateia, quebrou o mito de que a mágica deve acontecer longe do público, sendo assistido por mais de 600 pessoas.

Já no palco montado em frente da Praça Pedro Torres, a Banda Cachorro Grande, considerada pela crítica uma das mais irreverentes e carismáticas bandas do rock nacional na atualidade, reuniu mais de 4 mil pessoas. Já o cantor Zeca Baleiro encerrou o evento em grande estilo. Mais 6 mil pessoas acompanharam o artista que fez uma retrospectiva de sua carreira, em um show que reuniu sucessos em versões contagiantes. O repertório do show trouxe criativas releituras de canções já consagradas como: Salão de Beleza, Telegrama, Você Não Liga Pra Mim, entre outras.

Cidade Segura – Botucatu mais uma vez foi destaque na área de segurança. Considerado o município mais seguro no grupo de cidades com mais de 100 mil habitantes pela Secretaria de Segurança do Estado, a Cidade não registrou nenhuma ocorrência em relação ao evento, segundo a Guarda Civil Municipal (GCM).



Centro Histórico recebeu ótimos públicos nos shows de Zeca Baleiro e Cachorro Grande



Botucatu como polo regional da cultura

Para o prefeito João Cury Neto, o saldo da primeira Virada Cultural em Botucatu foi mais do que positivo, uma vez que o evento deu maior visibilidade ao Município perante a região e o Estado e atraiu um público que representa 15% da população local. Comeventos deste calibre e a futura instalação da primeira Pinacoteca no interior, Botucatu dá indícios de que tem se transformado em um verdadeiro polo regional de Cultura.

Segundo a Secretaria de Estado da Cultura, com base em estimativas feita pela Polícia Militar, a quinta edição da Virada Cultural Paulista reuniu 1,7 milhão de pessoas em 23 cidades do Estado. Além de Botucatu, a ação cultural foi promovida nos seguintes municípios: Aracatuba, Araraquara, Assis, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Indaiatuba, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi-Guaçu, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santa Bárbara D'Oeste, Santos, Santo André, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Público nas 23 cidades participantes da 5ª edição da Virada Cultural Paulista:

Aracatuba - 27.730
Araraquara - 91.950
Assis - 44.238
Botucatu - 19.466
Campinas - 51.013
Caraguatatuba - 21.899
Franca - 49.745
Indaiatuba - 62.350
Jundiaí - 123.799
Marília - 76.520
Mogi das Cruzes - 59.000
Mogi Guaçu - 25.120
Piracicaba - 213.928
Presidente Prudente - 46.220
Ribeirão Preto - 14.983
Santa Bárbara D'Oeste - 361.000
Santo André - 29.241
Santos - 42.970
São Carlos - 29.246
São João da Boa Vista - 98.660
São José do Rio Preto - 51.404
São José dos Campos - 162.478
Sorocaba - 38.967

[com informações da assessoria de imprensa da Secretaria de Estado da Cultura]



No campus Lageado, cultura caipira foi o destaque



Soundtrackers trouxe as trilhas dos filmes campeões em bilheteria

Botucatu ganha Casa dos Conselhos Municipais

A noite de 13 de maio de 2011 ficará marcada na história de Botucatu. Após anos de reivindicações, a Prefeitura de Botucatu, em mais um compromisso assumido, fez a entrega oficial da Casa dos Conselhos Municipais. O espaço localizado na Rua Maria Rosa Santiago, nº 152, Jardim Central, próxima ao Terminal Rodoviário, abrigará e poderá ser utilizado por todos os Conselhos Municipais em atividade em Botucatu como os de Cultura, Assistência Social, Segurança, Saúde, da Defesa do Meio Ambiente, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, do Desenvolvimento Rural, do Idoso, da Participação e Desenvolvimento da População Negra entre outros que estão em fase de reestruturação ou formação.

O imóvel no qual funciona a Casa dos Conselhos Municipais foi totalmente reformado pela Prefeitura. Ele conta com salas de reuniões e atendimento ao público, além de um "Telecentro", um espaço de inclusão digital idealizado pelo Governo Federal que possui dez computadores, um servidor e datashow para a aplicação de cursos de capacitação e acesso à internet. O banheiro e acesso da Casa dos Conselhos Municipais também foram adaptados para receberem os deficientes físicos.

Durante o evento de inauguração estiveram presentes secretários

os, membros de inúmeros Conselhos Municipais e amigos e parentes de Marli Benedita Santos Ribeiro, que dá nome à Casa dos Conselhos. Ela foi terapeuta ocupacional, sócia-fundadora em 1995 da Associação Arte e Convívio, e pessoa ativa dentro das lutas da Saúde Mental que faleceu aos 51 anos, no dia 24 de abril de 2010. Osmir Ribeiro, viúvo de Marli, esteve presente e agradeceu a homenagem de forma emocionada. Amigos próximos também fizeram questão de lembrar a determinação de Marli, que sempre esteve envolvida em projetos que beneficiassem os menos favorecidos e excluídos pela sociedade.

Os laços da homenagem com a comunidade negra e a data na qual era inaugurada a Casa dos Conselhos, a mesma na qual se celebra o Dia da Abolição da Escravidão, deram um tom ainda mais especial ao momento, que contou apresentações de música e danças de origem africana.



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Casa dos Conselhos fica na Maria Rosa Santiago, nº 152 - Jardim Central

Espaço de articulação das políticas públicas

O novo equipamento público complementa a Lei nº 4.414, de 2003, e de iniciativa do então vereador e hoje vice-prefeito e secretário municipal da Saúde, Antonio Luiz Caldas Júnior, que instituiu o Serviço de Apoio aos Conselhos Municipais e já pre-

via integrá-los e facilitar o acesso dos cidadãos junto a tais instituições representativas da sociedade civil.

O secretário municipal de Descentralização e Participação Comunitária, João Carlos Figueira, em seu discurso, afirmou que o novo

espaço é um equipamento que veio para ficar e produzir modificações profundas na sociedade. Porém, atentou que essas modificações somente ocorrerão se os conselhos, efetivamente, cumprirem seu papel de elaboradores e fiscais ativos das políticas públicas.

O prefeito João Cury Neto destacou que a Casa dos Conselhos será um local de referência para a aglutinação de ideias, articulação e discussão das políticas públicas em prol do desenvolvimento da sociedade, sem qualquer interferência do Poder Público.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.247

de 17 de maio de 2011.

(Projeto de Lei de autoria do Ver. André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "GUIDO ALBINO BISSACOT", a Rua "J" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.248

de 17 de maio de 2011.

(Projeto de Lei de autoria do Ver. Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PROFESSOR ANTONIO SIDNEY RIBEIRO DE FARIA", a "Avenida 01 direita e esquerda" localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17

de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.607

de 6 de maio de 2011.

"Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.325, de 17 de junho de 2010"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nº 21.357/10 e 16.945/11,

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.325, de 17 de junho de 2010, que constituiu a *Comissão de Avaliação*, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de gestão celebrados pelas Organizações Sociais, na seguinte conformidade:

I – Membros da Sociedade Civil:

Maria Narciza Basseto Peres

....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de maio de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 6 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.612

de 13 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 14 de maio pf, Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Secretário Estadual da Administração Penitenciária, Excelentíssimo Senhor Doutor **Lourival Gomes**,

DECRETO

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 14 de maio pf., o Excelentíssimo Senhor Doutor **LOURIVAL GOMES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.613

de 13 de maio de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar" JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.454/2011,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.34	Obras	200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de maio de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

Vilma Vileigas

DECRETO N° 8.614

de 16 de maio de 2011.

“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 814 e o Decreto n° 8.514, ambos de 14 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que preceituam o artigo 45 da Lei n° 4.320/64 e o § 2° do artigo 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 18.583/11,

DECRETA:

Art. 1° Fica o saldo remanescente do crédito adicional especial, promulgado pela Lei Complementar n° 814/10 e Decreto n° 8.514/10, reaberto até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor(R\$)
022301.04.122.0003.2007.4450.42	Desenvolvimento	60.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de maio de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de maio de 2011 - 156° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

PORTARIAN° 6.893-A

de 7 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, **André Luiz Peres**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n° 47.162/10 - Pregão n° 265/10, com a empresa Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de abril de 2011, 155° ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN° 6.984

de 6 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n° 17.692/11 - Pregão n° 120/11,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n° 17.692/11 - Pregão n° 120/11.

II - DESIGNAR, **Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Romeu de Oliveira e Vicente Silvio Ferrauda**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 120/11, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2011, 156° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN° 6.985

de 6 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, **José Carlos Saramella**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n° 12.549/11 - Pregão n° 054/11 - Contratos n° 220/11 (Prodanta Comercial Ltda) e n° 221/11 (ML da Silveira), nos termos do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2011, 156° ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 6.986

de 11 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n° 16.101/11 - Pregão n° 103/11,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Tarcizio Simoneti Júnior**, para compor a Comissão Permanente de Licitações - COPEL, em substituição ao servidor Paulo Stanley Júnior designado pela Portaria n° 6.934, de 27 de abril de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2011, 156° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu, A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN° 6.987

de 11 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n° 10.561/11 - Pregão n° 031/11 - contratos n°s 222/11 e 223/11 **Nutricionale Comércio de alimentos Ltda e André Luis Nori**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de maio de 2011, 156° ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.988

de 11 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, **Gerson Pescara**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.943/11 - Pregão n.º 080/11 - contrato n.º 224/11, com a empresa **Danielle Tietsche Lofiego Minimerado ME**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.989

de 12 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.938/11 - Pregão n.º 081/11 - Ata de Registro de Preços n.ºs 25/11, 26/11 e 27/11 com as empresas **F.M.B. Queiroz Ind. e Com. de Tintas Ltda EPP, Mauro de Barros Souto Maior e R.R. Tintas de São Pedro Ltda EPP**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.990

de 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.283/11 - Pregão n.º 123/11,

RE SOL VE

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 18.283/11 - Pregão n.º 123/11.

II - DESIGNAR, **Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andréa Cristina Pahnin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 123/11, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.991

de 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.225/11 - Pregão n.º 122/11,

RE SOL VE

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 18.225/11 - Pregão n.º 122/11.

II - DESIGNAR, **Luciano Pelicia, Andrea Cristina Pahnin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 122/11, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Botucatu, 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.992

de 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.282/2011 - Pregão n.º 002/2011,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR **Leandro Cesar Zanardo Romanholi**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em substituição ao servidor **André Luiz Peres**, designado pela Portaria n.º 6.773, de 15 de fevereiro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.993

de 12 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, **José Carlos Saramella**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.157/11 - Pregão n.º 091/11 - contrato n.º 225/11, com a empresa **Editora Jacarezinho Ltda**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.995
de 12 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, **Mauro dos Santos** e **Vicente Silvio Ferraud**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.005/11 - Pregão n.º 066/11 - contrato n.º 227/11, com a empresa **LT Comercial Ltda**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.996

de 13 de maio de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, **José Carlos Saramella**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.146/11 - Pregão n.º 095/11 - Contrato n.º 228/11 - **Editora Jacarezinho Ltda ME**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contra-

tos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Convenção n.º 099/11

Processo Administrativo n.º 48.318/2010

Convenientes: Município de Botucatu e Movimento Teatral de Botucatu

Objeto: projeto ramificação relativo ao edital de seleção para pontos de cultura.

Valor: R\$180.000,00

Vigência: trinta e seis meses

Assinatura: 13/05/2011

Convenção n.º 118/2011

Processo Administrativo n.º 17.996/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE

Objeto: transferência de recursos financeiros FMDCA

Valor: R\$6.500,00

Vigência: 31/01/2012

Assinatura: 18/05/2011

Convenção n.º 120/2011

Processo Administrativo n.º 17.993/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação Bethel - UPS Bethel Educação

Objeto: transferência de recursos financeiros FMDCA

Valor: R\$9.950,00

Vigência: 31/12/2011

Assinatura: 19/05/2011

Convenção n.º 122/11

Processo Administrativo n.º 1.615/2011

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina - Obra Social Madre Marina

Objeto: oferecimento de educação de qualidade e assistência social através da promoção da infância, da adolescência e da família.

Valor: R\$385.000,00

Vigência: oito meses

Assinatura: 13/05/2011

Convenção n.º 124/11

Processo Administrativo n.º 18.545/2011

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 080/10

Processo n.º 01200.004291/2009-68 - Convênio n.º 01.0158.00/2009 - SICONV n.º 7227746/2009

Convenientes: Município de Botucatu e União Federal/Ministério da Ciência e Tecnologia

Objeto: criação da plataforma de infraestrutura de convergência digital básica para implantação de rede metropolitana de banda larga sem fio.

Aditamento: prorroga a vigência para até o dia 31 de dezembro de 2011

Assinatura: 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 229/11

Processo Administrativo n.º 18.174/2011

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 423/2009-Processo n.º 32.046/09

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP n.º 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo n.º 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo n.º 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Deputado Dante Delmanto, 3.020, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN, portador do RG n.º 7.564.625, inscrito no CPF sob n.º 834.912.958-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal n.º 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

- 1) A Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros do Contrato ora retificado, passa a ser acrescido de mais R\$ 5.000.000,00, (cinco milhões de reais), para atendimento da reforma e/ou construção de prédios, nos termos do aditamento realizado em 24 de agosto de 2010, a ser pago em duas parcelas na seguinte forma e valores:

- a) a primeira parcela no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser paga até o dia 15 de junho de 2011;
- b) a segunda parcela no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser paga até o dia 15 de setembro de 2011;

- 2) Os valores em questão serão cobertos com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 06 - ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 638

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 16 de maio de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Testemunhas:

- 1) Antonio Luiz Caldas Junior
- 2) Daniela C. S. Ramos

Dr. José Carlos Christovan

Diretor Executivo FUNI

A Prefeitura Municipal de Botucatu - Posto de Abastecimento Secretaria de Obras torna público que recebeu da CETESB a licença prévia nº 64000060 e requereu a licença de instalação para combustíveis para veículos automotores (postos de abastecimento), situada à Rodovia Marechal Rondon, Km 248+95M, s/n, Vila Juliana, Botucatu.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 057/2011

Processo Administrativo n.º 3783/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU**
 Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO "TEMPORAL" RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Valor: R\$ 6.000,00
 Dotação Orçamentária: FICHA 473

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 108/10

Contrato n.º. **072/2011**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 3883/2011-Anexoado ao de n.º. 04.802/2010-Pregão 009/2010
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **LUCIANARAYS-ME**
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pedregulho grosso
 ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em mais 25% (vinte e cinco por cento).

Contrato n.º. 177/2011

Processo Administrativo n.º. 11.642/2011 – Pregão n.º. 049/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **EDITORA JACAREZINHO LTDA-ME**
 Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite
 Valor: R\$ 64.269,10 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 016, 022 E 029 - GABINETE DO PREFEITO – 072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – 081 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – 197, 225 E 232 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 324 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – 338 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – 491 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E 570 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

Contrato n.º. 178/2011

Processo Administrativo n.º. 11.951/2011 – Pregão n.º. 051/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES.
 Valor: R\$ \$ 18.792,00 (Dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato n.º. 179/2011

Processo Administrativo n.º. 11.951/2011 – Pregão n.º. 051/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES.
 Valor: R\$ 23.674,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato n.º. 182/2011

Processo Administrativo n.º. 06.147/2011 – Pregão n.º. 013/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **IOTTI GRIFFE DACARNE LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LINGUIÇA CALABRESA
 Valor: R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11152 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. 183/2011

Processo Administrativo n.º. 10.562/2011 – Pregão n.º. 032/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **ORLANDO FACIOLI - EPP**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTS
 Valor: R\$ R\$ 68.990,00 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 109 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 145/09

Contrato n.º. **185/2011**
 Processo Administrativo n.º 7245/2011 anexado ao 9.819/2009 – Convite n.º. 020/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA**
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão e controle de planejamento do município de Botucatu/SP
 Aditamento: Prazo inicialmente contratado em mais

12 (doze) meses, bem como, reajusta o valor passando o mesmo para R\$ 6.155,20 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) mensais.

Contrato n.º. 186/2011

Processo Administrativo n.º. 14.219/2011 – Convite n.º. 020/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **PAULO HENRIQUE FERREIRADINHANI-ME**
 Objeto: Contratação de empresa para a locação de sistema de áudio e iluminação do evento virada cultural paulista 2011.
 Valor: (R\$) 21.500,00 (Vinte e um mil quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 416 - Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º. 187/2011

Processo Administrativo n.º. 13.145/2011 – Pregão n.º. 070/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCA-DO – ME**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINE-RAL
 Valor: R\$ 7.583,22 (Sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 197, 232 e 225 – Secretaria Municipal de Administração – 324 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Contrato n.º. 188/2011

Processo Administrativo n.º. 13.145/2011 – Pregão n.º. 070/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **CAPORANGA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINE-RAL
 Valor: R\$ R\$ 903,00 (Novecentos e três reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 197, 232 e 225 – Secretaria Municipal de Administração – 324 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Contrato n.º. 190/2011

Processo Administrativo n.º. 12.785/2011 – Tomada de Preço n.º. 010/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA-ME**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REESTRUTURAÇÃO DA ATUAL PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ANTARTICA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
 Valor: (R\$) 278.628,94 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 434 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato n.º. 194/2011

Processo Administrativo n.º 14.800/11-Anexoado ao 07.374/2010 – dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: ALBERTO CARLOS AUGUSTO DE ASSUMPTÃO E LENY RODRIGUES ALVES DE ASSUMPTÃO
 Objeto: ADITAMENTO 12 (DOZE) MESES LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU
 VALOR: R\$ 2.058,08 (dois mil cinquenta e oito reais e oito centavos) mensais.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 395/05

Contrato n.º. **195/2011**
 Processo Administrativo n.º. 15.941/11-Anexoado 5/020.095-0– Tomada de Preços n.º. 07/2005
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: HIDRÁULICA, PEDREIRO, ELÉTRICO, JARDINAGEM, LIMPEZA DE CALHAS E MANUTENÇÃO DIVERSAS.
 Aditamento: Adita Prazo por 03 (três) meses- Artigo 57, Parágrafo 4º, LF n.º. 8.666/93.

Contrato n.º. 197/2011

Processo Administrativo n.º. 13.146/2011 – Pregão n.º. 071/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **CAPORANGA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINE-RAL
 Valor: R\$ 2.133,00 (Dois mil cento e trinta e três reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 081 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – 338 – Secretaria Municipal de Segurança – 561 e 570 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento.

Contrato n.º. 198/2011

Processo Administrativo n.º. 13.146/2011 – Pregão n.º. 071/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCA-**

DO – ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINE-RAL
 Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 081 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – 338 – Secretaria Municipal de Segurança – 561 e 570 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento.

Contrato n.º. 199/2011

Processo Administrativo n.º. 13.144/2011 – Pregão n.º. 069/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **CAPORANGA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINE-RAL
 Valor: R\$ 2.285,40 (Dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 016, 022 – Gabinete do Prefeito – 10056 – Fundo Social de Solidariedade.

Contrato n.º. 200/2011

Processo Administrativo n.º. 13.144/2011 – Pregão n.º. 069/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCA-DO – ME**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINE-RAL
 Valor: R\$ 2.110,00 (Dois mil cento e dez reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 016, 022 – Gabinete do Prefeito – 10056 – Fundo Social de Solidariedade.

Contrato n.º. 203/2011

Processo Administrativo n.º. 13.378/2011 – Pregão n.º. 073/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Valor: R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Corpo de Bombeiros.

Contrato n.º. 204/2011

Processo Administrativo n.º. 13.378/2011 – Pregão n.º. 073/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCA-DO – ME**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Valor: R\$ 4.829,00 (Quatro mil oitocentos e vinte e nove reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Corpo de Bombeiros.

Contrato n.º. 205/2011

Processo Administrativo n.º. 13.378/2011 – Pregão n.º. 073/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **RAFAEL NORI - ME**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Valor: R\$ 2.564,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Corpo de Bombeiros.

Contrato n.º. 207/2011

Processo Administrativo n.º. 12.924/2011 – Tomada de Preço n.º. 006/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **VEMAX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE BENTO E A REFORMA DO CAMPO DE MALHA NO CONJUNTO HABITACIONAL "HUMBERTO POPOLO", NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, obra a ser executada com recursos da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, através do Convênio n.º. 1877/2010 – SERPLAN/SP.
 Valor: (R\$) 169.149,88 (Cento e sessenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 10434 - Secretaria Municipal de Obras e 10315 – Secretaria Municipal de esportes

Contrato n.º. 209/2011

Processo Administrativo n.º. 05.747/2011 – Pregão n.º. 010/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **FRUTTLIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO.
 Valor: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 112 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. 211/2011

Processo Administrativo n.º. 13.934/2011 – Pregão n.º. 083/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCA-DO – ME**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 3.022,50 (Três mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Corpo de Bombeiros.

Contrato nº. **212/2011**
Processo Administrativo n.º. 13.934/2011 – Pregão nº. 083/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: R\$ 6.976,00 (Seis mil novecentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 042 – Corpo de Bombeiros.

Contrato nº. **213/2011**
Processo Administrativo n.º. 11.090/2011 – Pregão nº. 039/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializado de 02 (DOIS) PSICÓLOGOS.
Valor: R\$ 113.400,00 (Cento e treze mil quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 133 – Secretaria Municipal de Educação.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/06

Contrato nº **216/2011**
Processo Administrativo n.º 11577/2011 anexado ao 4/004.656-7 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **GHASEN MITRI GEORGE SALEH**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE AAMI-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA
Valor: R\$ 908,47 (novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses, de 01/04/2011 e terminando em 31/03/2012 e reajusta valor mensal para R\$ 908,47 (novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

Contrato nº. **217/2011**
Processo Administrativo n.º. 13.945/2011 – Pregão nº. 078/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DANIELLE TIETSCH LÖFEGUOMINERCA DO – ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor: R\$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 158 – Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **12.874/11 – PREGÃO 055/11**
CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURUTDA - EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
FICHA: 384 E 398 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 13/05/2011
VALOR TOTAL R\$ 1.647,91 (Hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

Contrato nº 189/2011
Processo Administrativo n.º. **12.293/2011**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **ATLÉTICO CLUBE LAJEADO**
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMPO ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MASCULINO DE FUTEBOL VARZEANO.
VALOR: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Vigência: 06/04/11 a 05/04/12.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2011
Processo nº. 12.905/11 – Pregão Presencial nº. 061/2011
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **IMPACTO SINALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2011

Processo nº. 12.908/11 – Pregão Presencial nº. 063/2011
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JOÃO PAULO ANGELO - ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO E TIRAGEM DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.806/11** – Pregão **114/2011**, nomeada pela portaria n.º 6.965 para a empresa:
AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 01.
Botucatu, 17 de maio de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.806/11 – Pregão **114/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3724 e 3723.
Botucatu, 17 de maio de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.085/11** – Pregão **102/2011**, nomeada pela portaria n.º 6.941 para a empresa:
AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 01.
Botucatu, 17 de maio de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.085/11 – Pregão **102/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3393.
Botucatu, 17 de maio de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 13.005/2011 - Pregão 066/11, foram aceitos pelo Secretário Municipal de Transporte – Gestor do contrato, conforme consta no processo, o objeto fica adjudicado para a empresa:-
LT Comercial Ltda. – Item 01.
Botucatu, 09 de maio de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.005/11 – Pregão **066/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor MAURO DOS SANTOS e o senhor VICENTE SILVIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 2279 e 114.
Botucatu, 09 de maio de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.561/11** – Pregão Presencial **031/11**, nomeada pela portaria nº. 6.824 para a empresa:
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.
ANDRE LUIS NORI – ITEM 02
Botucatu, 31 de março de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.561/11** – Pregão Presencial nº **031/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1212.
Botucatu, 01 de abril de 2011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.938/11** – Pregão Presencial **081/11**, nomeada pela portaria nº. 6.897 para as empresas:
F.M.B. QUEIROZ IND. E COM. DE TINTAS LTDA EPP – ITENS 01, 04 E 05;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 02, 06 A 12, 14 E 15;
R.R. TINTAS DE SÃO PEDRO LTDA EPP – ITEM 03;
FRACASSADO – ITEM 13.
Botucatu, 06 de maio de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.938/11** – Pregão Presencial nº **081/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro de preços.
Botucatu, 06 de maio de 2011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.157/11** – Pregão Presencial **091/11**, nomeada pela portaria nº. 6.915 para a empresa:
EDITORA JACAREZINHO LTDA ME – ITENS 01 A 13;
Botucatu, 10 de maio de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **15.157/11** – Pregão Presencial nº **091/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor José Carlos Saramella, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3083.
Botucatu, 11 de maio de 2011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.901/11** – Pregão Presencial **059/11**, nomeada pela portaria nº. 6.867 para a empresa:
ALIMENTOS ESTRELA LTDA – ITEM 01;
Botucatu, 09 de maio de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.901/11** – Pregão Presencial nº **059/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 2169 e 2170
Botucatu, 11 de abril de 2011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.155/11** – Pregão **092/2011**, nomeada pela

portaria n.º 6.916 para a empresa:
 EDITORA JACAREZINHO LTDA ME., nos itens de 01 a 13.
 Botucatu, 11 de maio de 2011.
 JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo n.º. **15.155/11** – Pregão **092/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor JOSÉ CARLOS SARAMELO e o servidor MARCOS ROGÉRIO DE CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 3090.

Botucatu, 11 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **15.146/11** – Pregão Presencial **095/11**, nomeada pela portaria n.º. 6.919 para a empresa:

EDITORA JACAREZINHO LTDA ME – ITENS 01 A 12;

Botucatu, 09 de maio de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º. **15.146/11** – Pregão Presencial n.º **095/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Carlos Saramella, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 3088.

Botucatu, 11 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **15.153/11** – Pregão **094/2011**, nomeada pela portaria n.º 6.918 para a empresa:

EDITORA JACAREZINHO LTDA ME., nos itens de 01 a 11.

Botucatu, 11 de maio de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo n.º. **15.153/11** – Pregão **094/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor JOSÉ CARLOS SARAMELO e o servidor MARCOS ROGÉRIO DE CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 3087.

Botucatu, 11 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **15.905/11** – Pregão Presencial **099/11**, nomeada pela portaria n.º 6.936 para a empresa:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA – ITEM 01;

Botucatu, 12 de maio de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º. **15.905/11** – Pregão Presencial n.º **099/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 3730.

Botucatu, 13 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **15.154/11** – Pregão Presencial **093/11**, nomeada pela portaria n.º 6.917 para a empresa:

EDITORA JACAREZINHO LTDA ME – ITENS 01 A 13;

Botucatu, 11 de maio de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º. **15.154/11** – Pregão Presencial n.º **093/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Carlos Saramella, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 3089.

Botucatu, 12 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **16.101/11** – Pregão Presencial **103/11**, nomeada pela portaria n.º 6.934 para a empresa:

VOLSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME – ITEM 01;

Botucatu, 10 de maio de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º. **16.101/11** – Pregão Presencial n.º **103/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Moisés Antonio Nunes e Tarcizio Simoni Junior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 13 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **18.296/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 21, parágrafo 2º inciso IV da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 12 de Maio 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **11.133/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 26 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente

Botucatu, 13 de Maio 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **17.110/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, II, combinado com o artigo 23, II, “a” da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 13 de Maio 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **06.226/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 02 de Maio 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **13.063/2011** anexado ao **10.354/2008** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 17 de Maio 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **16.107/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, XVI da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 17 de Maio 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

18 DE MAIO
 Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O abuso sexual deixa marcas e esconde medos.

Ajude a mudar esta história. Chegou a hora de dar um basta a este crime hediondo e covarde.

FAÇA BOMITO

Salve vidas, denuncie:
 3881 0665 - CREAS
 38820533 - CRAWI
 38829351 - Conselho Tutelar

Realização
 Secretaria Municipal da Assistência Social
 Câmara Municipal de Botucatu

Algumas marcas são para a vida inteira.

CMDEA BOTUCATU

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.348

de 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Memorando ;

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA (6753) do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - NOMEAR, a partir do dia 03/05/11, NILTON LUIS VIADANNA (6753) no cargo em comissão de Assessor Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

III - DESIGNAR, a partir do dia 03/05/11, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA (6753) Assessor Negócios Jurídicos, para responder concomitantemente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.349

de 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Memorando ;

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. FABIO VALENTINO (6775) do cargo em comissão de Assessor Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

II - NOMEAR, a partir do dia 03/05/11, o Sr. FABIO VALENTINO (6775) no cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.350

de 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Memorando ;

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/05/2011 ÀS 08:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME :

42º lugar BRUNO HENRIQUE FUMES

Botucatu, 17 de maio de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/05/2011 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE FISCALIZADOR

CLASSIFICAÇÃO: NOME :

03º lugar ANDRÉ RENATO TRIGLIA DE ARRUDA

Botucatu, 17 de maio de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido Concurso Público.

RANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08, prorrogado através do Processo nº 15634/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5777/11;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO FIRMINO MICKI (5337) no emprego de FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Tarifas de Transportes Públicos, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.351

de 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 69º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1107/11;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JUVANICE PEREIRA DA SILVA (5338) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano "C" - tarde da EMEF "João Maria de Araújo Júnior" - Substituição.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.352

de 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16501/11;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 02/05/11 a 31/05/11 ao servidor FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA (4936) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao Canil Municipal.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.353

de 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 16515/11;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, o padrão de vencimento da servidora SILVIA ELIANA BARBETTA COUTO (4707), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, sob regime C.L.T., de NM-5 "B" para NS-1 "B".

Botucatu, 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.354

de 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16581/11;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 20.201 de 20/04/10 que designou o servidor OLINTO LUCCHESI (4475) Guarda Civil Municipal, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Segurança, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.355

de 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16581/11;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/05/11, a Portaria nº 18.143 de 03/07/08 que designou o servidor SÉRGIO LUIS BÁVIA (4285) Guarda Civil Municipal, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, NM-3 "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.356

de 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16581/11;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor SÉRGIO LUIS BAVIA (4285) Guarda Civil Municipal, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Segurança, CM-9 "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 02 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.357

de 03 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16581/11;

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/05/2011 ÀS 08:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME :

70 lugar DAVID APARECIDO ROSALEITE

Botucatu, 17 de maio de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/05/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME :

26º lugar AMANDA LUIZA BARBOSA DAS

CHAGAS DE SANTANA

27º lugar JUSSARA MARTINS PATRÍCIO

Botucatu, 17 de maio de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

RANDO, o solicitado através do Processo nº 14546/11;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUZIA ALICE MORENO BERNARDO (4588) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Cultura, prestando serviço junto ao órgão de lotação para a Casa do Conselhos.

Botucatu, 03 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp

FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.358

de 05 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5239/11;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. EDILAINE MICHELIN (5339) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Física), NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.359

de 05 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 41º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5238/11;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDER TINTI (5340) no emprego de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao EMEF "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".

Botucatu, 05 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.360

de 05 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16887/11;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora IRINALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO FRANÇA (3004) Atendente de Creche, NO-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar IRINALVA RODRIGUES RIBEIRO.

Botucatu, 05 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.361

de 06 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 41º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

RANDO, o solicitado através do Processo nº 16842/11;

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA JORGE DO CARMO (2800) Professor de Educação Básica, NS-1 "H", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Etapa I "A" - manhã do CEI "Profª Aida Heloisa Ávila", 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 19/08/11 a 17/10/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 06 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.362

de 09 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16897/11;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/05/11, a Portaria nº 20.003 de 12/02/2010 que designou o servidor NEURY ALBERTO FRANCISCO (4092) Professor de Educação Básica, NS-1 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Profª Elda Moscolliato", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 09 de maio de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de maio de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTAL

PMB

1º Bimestre

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					
Contribuições dos Servidores Ativos	224.000,00	224.000,00	33.309,81	33.309,81	(190.690,19)
Contribuições dos Servidores Inativos	447.100,00	447.100,00	61.163,13	61.163,15	(385.936,85)
Contribuições dos Pensionistas	196.000,00	196.000,00	22.509,92	22.509,92	(173.490,08)
Receitas Patronais		-			-
Compensações Previdenciárias	122.500,00	122.500,00	15.000,81	15.000,81	(107.499,19)
Alienações de Bens		-			-
Outras Receitas		-			-
Totais	989.600,00	989.600,00	131.983,67	131.983,69	(857.616,31)

II DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	5.245.000,00	5.245.000,00	728.282,52	728.282,52	728.282,52	728.282,52	4.516.717,48
Pensionistas	1.030.000,00	1.030.000,00	172.201,55	172.201,55	172.201,55	172.201,55	857.798,45
Outros Benefícios							
Outras Despesas							
Total							

III - RESULTADO							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		RS	
Receitas		Despesas	
Orçamentárias		Orçamentárias Pagas	900.484,07
Extra-Orçamentárias		Extra-Orçamentárias	
		Inscrições de Restos a Pagar	
Saldo do exercício anterior		Saldo Atual	
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Aplicações Financeiras			
Total Geral		900.484,07	900.484,07

* Relativo ao último bimestre


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL


ROGÉRIO JOSÉ DALIO
CONTROLE INTERNO

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b', da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

PMB
1º Bimestre de 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	A Realizar
Categoria Econômica/Função																	
Recursos Correntes (A)	210.423.300,00	210.423.300,00	35.070.550,00	36.774.241,30											35.070.550,00	36.774.241,30	173.649.058,70
Tributárias	36.343.800,00	36.343.800,00	6.557.300,00	4.410.642,88											6.557.300,00	4.410.642,88	34.924.157,12
Impostos	31.708.000,00	31.708.000,00	5.286.666,66	3.661.862,27											5.286.666,66	3.661.862,27	28.046.137,73
IPPU	15.336.000,00	15.336.000,00	2.556.333,33	543.386,35											2.556.333,33	543.386,35	14.784.413,65
ISSQN	10.000.000,00	10.000.000,00	1.666.666,66	2.269.211,32											1.666.666,66	2.269.211,32	7.735.789,58
ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,66	506.441,69											666.666,66	506.441,69	3.493.538,32
IRRF	2.370.000,00	2.370.000,00	385.000,00	342.622,32											385.000,00	342.622,32	2.027.377,68
Taxas	7.635.800,00	7.635.800,00	1.272.633,33	757.780,59											1.272.633,33	757.780,59	6.878.019,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.330.600,00	2.330.600,00	388.433,33	314.123,43											388.433,33	314.123,43	2.016.476,57
Patrimoniais	1.542.200,00	1.542.200,00	257.033,33	1.039.818,73											257.033,33	1.039.818,73	512.381,27
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Serviços	346.000,00	346.000,00	57.666,66	52.386,24											57.666,66	52.386,24	293.413,76
Transferências Correntes	157.159.400,00	157.159.400,00	26.182.233,33	33.864.306,07											26.182.233,33	33.864.306,07	123.255.063,93
[] Contas Redutoras (ICMS, FPM, PI Exp)	-21.070.000,00	-21.070.000,00	-3.511.666,66	-4.861.806,17											-3.511.666,66	-4.861.806,17	15.208.193,83
Outras Receitas Correntes	30.771.300,00	30.771.300,00	6.128.666,66	1.065.570,14											6.128.666,66	1.065.570,14	23.815.729,86
Recursos de Capital (B)	20.000,00	20.000,00	3.333,33	2.495.912,85											3.333,33	2.495.912,85	-2.475.912,85
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Alimentação de Bens	20.000,00	20.000,00	3.333,33	0,00											3.333,33	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	2.495.912,85											0,00	2.495.912,85	-2.495.912,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	210.443.300,00	210.443.300,00	35.073.883,33	39.270.154,15											35.073.883,33	39.270.154,15	171.173.145,85
DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
Categoria Econômica/Função																	
Despesas Correntes (C)	169.262.950,00	172.182.950,00	34.781.664,33	17.412.881,82											34.781.664,33	17.412.881,82	137.401.285,67
Pessoal/Encargos Sociais	61.212.500,00	61.432.300,00	12.496.976,63	11.540.903,00											12.496.976,63	11.540.903,00	68.935.523,37
Juros/Encargos da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00											0,00	0,00	250.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.800.450,00	90.480.450,00	22.284.687,70	5.871.978,82											22.284.687,70	5.871.978,82	68.195.742,36
Despesas de Capital (D)	34.166.850,00	34.246.850,00	3.335.726,42	596.703,74											3.335.726,42	596.703,74	30.951.123,54
Investimentos	31.350.850,00	31.470.850,00	1.510.726,42	204.984,00											1.510.726,42	204.984,00	29.960.123,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.816.000,00	2.816.000,00	1.825.000,00	391.719,74											1.825.000,00	391.719,74	991.000,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.816.000,00	2.816.000,00	1.825.000,00	391.719,74											1.825.000,00	391.719,74	991.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	9.009.900,00	3.698.900,00															5.608.900,00
DESPESA TOTAL (C+D+E)	203.429.800,00	206.468.800,00	38.117.390,75	18.009.585,56											38.117.390,75	18.009.585,56	168.357.408,25
SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B-C-D)	7.013.500,00	3.973.900,00	1.152.763,40	21.260.568,59											1.152.763,40	21.260.568,59	2.93%

João Cury Neto
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Adilson Rocha
ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL - 16P100.134/03

Rogério Jose Dalio
ROGERIO JOSE DALIO
CONTROLE INTERNO

FONTE: GNP - 59 FGBRSPA

Contab-GNP

16/05/2011 - 16:19:54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b', da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Anexo - Modelo 1

PMB
1º Bimestre de 2011

Valores expressos em R\$

PODERES / ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3) = (1 - 2)	Total % = (3) / Tot (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
Órgão								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	39.270.154,15	39.270.154,15	38.117.390,75	38.117.390,75	18.009.585,56	18.009.585,56	1.152.763,40	2,93%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	39.270.154,15	39.270.154,15	38.117.390,75	38.117.390,75	18.009.585,56	18.009.585,56	1.152.763,40	2,93%

João Cury Neto
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Adilson Rocha
ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL - 16P190.133/03

Rogério Jose Dalio
ROGERIO JOSE DALIO
CONTROLE INTERNO



Em dupla, tudo fica melhor.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Inclusive no trânsito.

PMB

1o. BIMESTRE DE 2011

Valores Expressos em R\$

Ordem		Cód.	Resposta	Dotação Anual		1o. Bimestre		2o. Bimestre		3o. Bimestre		4o. Bimestre		5o. Bimestre		6o. Bimestre		Acumulado até o 6o. Bimestre		Vencido e pago em R\$
Função	Subf.			Inicial	Ajustada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
04	000		ADMINISTRAÇÃO	24.882.858,00	26.432.858,00	7.803.886,32	2.803.882,48													
04	122		Administração geral	12.381.850,00	12.220.850,00	3.342.001,08	1.280.014,36													
04	123		Administração financeira	11.858.000,00	11.858.000,00	3.399.804,58	1.254.055,50													
04	128		Tecnologia da informação	100.000,00	1.780.000,00	43.007,68	0.740,40													
04	244		Assistência comunitária	303.000,00	303.000,00	51.406,77	51.406,77													
04	301		Atenção básica	286.000,00	286.000,00	37.865,23	37.865,23													
05			DEFESA NACIONAL	230.000,00	230.000,00	34.183,63	28.266,50													
05	153		Defesa terrestre	230.000,00	230.000,00	34.183,63	28.266,50													
06			SEGURANÇA PÚBLICA	3.067.000,00	3.067.000,00	348.163,38	367.731,62													
06	122		Administração geral	286.000,00	286.000,00	57.591,82	18.905,27													
06	181		Policamento	1.620.000,00	1.620.000,00	223.541,54	216.615,53													
06	182		Defesa civil	1.145.000,00	1.145.000,00	67.030,00	9.210,32													
09			ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.633.866,00	7.633.866,00	2.883.946,04	964.416,42													
09	241		Assistência em idosos	265.000,00	265.000,00	161.868,13	31.400,00													
09	242		Assistência ao portador de deficiência	340.000,00	340.000,00	148.380,54	18.080,07													
09	243		Assistência à criança e ao ado	2.309.000,00	2.309.000,00	1.893.239,58	159.694,14													
09	244		Assistência comunitária	4.718.800,00	4.718.800,00	860.482,12	347.252,17													
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.487.000,00	7.487.000,00	1.079.879,41	1.079.879,41													
09	272		Previdência do regime estatutário	6.290.000,00	6.290.000,00	900.484,07	900.484,07													
09	273		Previdência complementar	1.197.000,00	1.197.000,00	170.186,34	170.186,34													
10			SAÚDE	36.998.850,00	36.998.850,00	4.000.439,58	2.834.877,08													
10	244		Assistência comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00													
10	301		Atenção básica	28.606.000,00	28.606.000,00	3.599.790,09	2.496.802,55													
10	302		Assistência hospitalar e ambu	5.033.000,00	5.033.000,00	130.897,44	43.612,48													
10	303		Suprimento farmacológico e terapêut	0,00	0,00	0,00	0,00													
10	304		Vigilância sanitária	750.000,00	700.000,00	65.617,47	65.617,47													
10	305		Vigilância epidemiológica	1.611.000,00	1.611.000,00	134.814,58	120.534,58													
10	331		Proteção e benefícios ao traba	1.032.850,00	1.032.850,00	138.390,00	138.390,00													
11			TRABALHO	4.198.899,00	4.198.899,00	988.919,08	486.879,51													
11	331		Proteção e benefícios ao traba	4.170.950,00	4.150.950,00	988.919,08	486.879,51													
12			EDUCAÇÃO	64.897.289,00	64.897.289,00	11.816.147,81	7.714.746,88													
12	122		Administração geral	801.050,00	801.050,00	241.014,72	87.383,93													
12	243		Assistência à criança e ao ado	4.038.850,00	4.038.850,00	565.514,18	140.777,94													
12	331		Proteção e benefícios ao traba	4.937.400,00	4.937.700,00	786.776,00	770.710,00													
12	361		Ensino fundamental	37.133.450,00	37.133.450,00	6.782.539,22	3.624.865,21													
12	362		Ensino médio	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00													
12	365		Educação infantil	17.118.000,00	17.118.000,00	3.379.387,61	2.418.881,19													
12	366		Educação de jovens e adultos	485.000,00	485.000,00	67.076,15	61.076,15													
12	367		Educação especial	303.000,00	303.000,00	7.887,63	1.213,36													
13			CULTURA	2.238.000,00	2.238.000,00	360.827,34	176.104,71													
13	362		Atividade cultural	2.238.000,00	2.238.000,00	360.827,34	176.104,71													
13			URBANISMO	27.478.999,00	28.289.999,00	4.900.999,19	1.989.231,69													
13	451		Infra-estrutura urbana	3.010.000,00	3.610.000,00	134.358,73	126.358,73													
15	452		Serviços urbanos	25.468.500,00	26.216.500,00	4.164.539,37	1.148.889,97													
16			HABITAÇÃO	327.000,00	327.000,00	52.816,29	42.347,79													
16	482		Habitagem urbana	327.000,00	327.000,00	52.816,29	42.347,79													
17			MANEJO	8.248.000,00	8.248.000,00	826.133,36	214.312,68													
17	512		Manejo florestal urbano	8.248.000,00	8.248.000,00	826.133,36	214.312,68													
18			DESAFIO AMBIENTAL	1.890.000,00	1.890.000,00	180.939,06	64.374,11													
18	541		Preservação e conservação de arbor	1.890.000,00	1.890.000,00	180.939,06	64.374,11													
FONTE: SGP - INDIAPRO																				16/05/2011 - 16:19:59

Consist-GAP = 1

PMB

1o. BIMESTRE DE 2011

Valores Expressos em R\$

[illegible]

JOAO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISAO CONTABIL - 1SP190.134/03

ROGERIO JOSE DALIO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, , alínea 'c', da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

PMB

1º Bimestre de 2011

Valores expressos em R\$

Cód Função	Cód Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
04		ADMINISTRAÇÃO	24.882.650,00	26.452.650,00	7.869.085,32	2.903.682,46	7.869.085,32	2.903.682,46	18.583.564,88
04	122	Administração geral	12.265.650,00	12.265.650,00	3.342.001,09	1.280.014,36	3.342.001,09	1.280.014,36	8.923.648,91
04	123	Administração financeira	11.838.000,00	11.838.000,00	4.395.804,58	1.524.655,50	4.395.804,58	1.524.655,50	7.442.195,42
04	126	Tecnologia da informatização	190.000,00	1.760.000,00	42.007,65	9.740,60	42.007,65	9.740,60	1.717.992,35
04	244	Assistência comunitária	303.000,00	303.000,00	51.406,77	51.406,77	51.406,77	51.406,77	251.593,23
04	301	Atenção básica	286.000,00	286.000,00	37.865,23	37.865,23	37.865,23	37.865,23	248.134,77
05		DEFESA NACIONAL	230.000,00	230.000,00	34.193,63	28.266,90	34.193,63	28.266,90	195.806,37
05	153	Defesa terrestre	230.000,00	230.000,00	34.193,63	28.266,90	34.193,63	28.266,90	195.806,37
06		SEGURANÇA PÚBLICA	3.057.000,00	3.057.000,00	348.163,36	247.731,02	348.163,36	247.731,02	2.708.836,64
06	122	Administração geral	286.000,00	286.000,00	57.591,82	18.905,27	57.591,82	18.905,27	228.408,18
06	181	Policamento	1.626.000,00	1.626.000,00	223.541,54	219.615,53	223.541,54	219.615,53	1.402.458,46
06	182	Defesa civil	1.145.000,00	1.145.000,00	67.030,00	9.210,22	67.030,00	9.210,22	1.077.970,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.633.800,00	7.633.800,00	2.883.040,04	544.416,42	2.883.040,04	544.416,42	4.750.759,96
08	241	Assistência ao idoso	265.000,00	265.000,00	154.858,12	21.430,09	154.858,12	21.430,09	110.141,88
08	242	Assistência ao portador de deficiência	340.000,00	340.000,00	148.360,24	16.030,02	148.360,24	16.030,02	191.639,76
08	243	Assistência à criança e ao adolescente	2.309.000,00	2.309.000,00	1.693.329,56	159.694,14	1.693.329,56	159.694,14	615.670,44
08	244	Assistência comunitária	4.719.800,00	4.719.800,00	886.492,12	347.262,17	886.492,12	347.262,17	3.833.307,88
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.487.000,00	7.487.000,00	1.070.670,41	1.070.670,41	1.070.670,41	1.070.670,41	6.416.329,59
09	272	Previdência do regime estatutário	6.290.000,00	6.290.000,00	900.484,07	900.484,07	900.484,07	900.484,07	5.389.515,93
09	273	Previdência complementar	1.197.000,00	1.197.000,00	170.186,34	170.186,34	170.186,34	170.186,34	1.026.813,66
10		SAÚDE	36.986.850,00	36.986.850,00	4.000.439,58	2.834.977,09	4.000.439,58	2.834.977,09	32.986.410,42
10	244	Assistência comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	Atenção básica	28.608.000,00	28.608.000,00	3.530.780,09	2.466.822,56	3.530.780,09	2.466.822,56	25.077.219,91
10	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	5.033.000,00	5.033.000,00	130.837,44	43.612,48	130.837,44	43.612,48	4.902.162,56
10	303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância sanitária	702.000,00	702.000,00	65.617,47	65.617,47	65.617,47	65.617,47	636.382,53
10	305	Vigilância epidemiológica	1.611.000,00	1.611.000,00	134.814,58	120.534,58	134.814,58	120.534,58	1.476.185,42
10	331	Proteção e benefícios ao trabalhador	1.032.850,00	1.032.850,00	138.390,00	138.390,00	138.390,00	138.390,00	894.460,00
11		TRABALHO	4.120.950,00	4.120.950,00	989.910,00	496.879,55	989.910,00	496.879,55	3.131.040,00
11	331	Proteção e benefícios ao trabalhador	4.120.950,00	4.120.950,00	989.910,00	496.879,55	989.910,00	496.879,55	3.131.040,00
12		EDUCAÇÃO	64.807.050,00	64.807.050,00	11.818.147,51	7.114.745,68	11.818.147,51	7.114.745,68	52.988.902,49
12	122	Administração geral	801.050,00	801.050,00	241.014,72	87.353,93	241.014,72	87.353,93	560.035,28
12	243	Assistência à criança e ao adolescente	4.036.850,00	4.036.850,00	565.514,18	140.777,94	565.514,18	140.777,94	3.471.335,82
12	331	Proteção e benefícios ao trabalhador	4.907.700,00	4.907.700,00	780.770,00	780.770,00	780.770,00	780.770,00	4.126.930,00
12	361	Ensino fundamental	37.123.450,00	37.123.450,00	6.782.539,22	3.624.865,21	6.782.539,22	3.624.865,21	30.340.910,78
12	362	Ensino médio	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
12	365	Educação infantil	17.116.000,00	17.116.000,00	3.379.351,61	2.418.691,10	3.379.351,61	2.418.691,10	13.736.648,39
12	366	Educação de jovens e adultos	495.000,00	495.000,00	61.076,15	61.076,15	61.076,15	61.076,15	433.923,85
12	367	Educação especial	303.000,00	303.000,00	7.881,63	1.211,35	7.881,63	1.211,35	295.118,37
13		CULTURA	2.239.000,00	2.239.000,00	360.627,34	176.104,71	360.627,34	176.104,71	1.878.372,66
13	392	Difusão cultural	2.239.000,00	2.239.000,00	360.627,34	176.104,71	360.627,34	176.104,71	1.878.372,66
15		URBANISMO	27.478.500,00	28.228.500,00	4.300.898,10	1.285.251,65	4.300.898,10	1.285.251,65	23.927.601,90
15	451	Infra-estrutura urbana	2.010.000,00	2.010.000,00	136.358,73	136.358,73	136.358,73	136.358,73	1.873.641,27
15	452	Serviços urbanos	25.468.500,00	26.218.500,00	4.164.539,37	1.148.892,92	4.164.539,37	1.148.892,92	22.053.960,63
16		HABITAÇÃO	357.000,00	527.000,00	52.518,20	42.347,79	52.518,20	42.347,79	474.481,80
16	482	Habitação urbana	357.000,00	527.000,00	52.518,20	42.347,79	52.518,20	42.347,79	474.481,80
17		SANEAMENTO	8.249.000,00	8.249.000,00	620.133,35	214.312,68	620.133,35	214.312,68	7.628.866,65
17	512	Saneamento básico urbano	8.249.000,00	8.249.000,00	620.133,35	214.312,68	620.133,35	214.312,68	7.628.866,65
18		GESTÃO AMBIENTAL	1.690.000,00	1.690.000,00	180.936,06	64.374,16	180.936,06	64.374,16	1.509.063,94
18	541	Preservação e conservação ambiental	1.690.000,00	1.690.000,00	180.936,06	64.374,16	180.936,06	64.374,16	1.509.063,94
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	271.000,00	271.000,00	7.171,42	7.171,42	7.171,42	7.171,42	263.828,58
19	122	Administração geral	271.000,00	271.000,00	7.171,42	7.171,42	7.171,42	7.171,42	263.828,58
20		AGRICULTURA	738.000,00	888.000,00	159.686,79	73.156,98	159.686,79	73.156,98	728.313,21
20	122	Administração geral	418.000,00	568.000,00	124.686,79	70.240,32	124.686,79	70.240,32	443.313,21
20	601	Promoção da produção vegetal	280.000,00	280.000,00	35.000,00	2.916,66	35.000,00	2.916,66	245.000,00
20	605	Abastecimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
22		INDÚSTRIA	1.243.000,00	1.243.000,00	717.158,99	19.504,89	717.158,99	19.504,89	525.841,01
22	661	Promoção industrial	1.243.000,00	1.243.000,00	717.158,99	19.504,89	717.158,99	19.504,89	525.841,01
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.489.000,00	1.839.000,00	205.127,92	95.403,46	205.127,92	95.403,46	1.633.872,08
23	691	Promoção comercial	653.000,00	653.000,00	82.057,61	47.286,72	82.057,61	47.286,72	570.942,39
23	695	Turismo	836.000,00	1.186.000,00	123.070,31	48.116,74	123.070,31	48.116,74	1.062.929,69
24		COMUNICAÇÕES	177.000,00	177.000,00	84.601,98	20.938,24	84.601,98	20.938,24	92.398,02
24	722	Telecomunicações	177.000,00	177.000,00	84.601,98	20.938,24	84.601,98	20.938,24	92.398,02
26		TRANSPORTE	1.898.000,00	1.948.000,00	75.396,00	11.473,03	75.396,00	11.473,03	1.872.604,00
26	782	Transporte rodoviário	1.898.000,00	1.948.000,00	75.396,00	11.473,03	75.396,00	11.473,03	1.872.604,00
27		DESPORTO E LAZER	3.316.000,00	3.316.000,00	304.849,73	158.926,74	304.849,73	158.926,74	3.011.150,27
27	812	Desporto comunitário	3.316.000,00	3.316.000,00	304.849,73	158.926,74	304.849,73	158.926,74	3.011.150,27
28		ENCARGOS ESPECIAIS	5.079.000,00	5.079.000,00	2.034.635,02	599.250,28	2.034.635,02	599.250,28	3.044.364,98
28	843	Serviço da dívida interna	3.066.000,00	3.066.000,00	1.825.000,00	391.719,74	1.825.000,00	391.719,74	1.241.000,00
28	846	Outros encargos especiais	2.013.000,00	2.013.000,00	209.635,02	207.530,54	209.635,02	207.530,54	1.803.364,98
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.608.900,00	3.608.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.608.900,00
99	999	Reserva de contingência	3.608.900,00	3.608.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.608.900,00
		TOTAL	207.038.700,00	210.078.700,00	38.117.390,75	18.009.585,56	38.117.390,75	18.009.585,56	171.961.309,25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

PMB

1o. BIMESTRE DE 2011

Cód. Função	Cód. Subf.	Descrição	Dotação Anual		1o. Bimestre		2o. Bimestre		3o. Bimestre		4o. Bimestre		5o. Bimestre		Acumulado até o 5o. Bimestre		A Empregar
			Reserva	Alocada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
04	040	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.888.000,00	84.888.000,00	7.166.486,32	2.999.999,99									7.166.486,32	2.999.999,99	16.033.049,00
04	120	Administração geral	12.762.000,00	12.762.000,00	3.247.701,30	1.281.314,26									3.247.701,30	1.281.314,26	8.023.049,00
04	123	Administração Financeira	11.838.000,00	11.838.000,00	4.236.854,39	1.524.852,03									4.236.854,39	1.524.852,03	7.442.195,42
04	126	Tecnologia da comunicação	190.000,00	1.788.000,00	42.927,65	3.700,00									42.927,65	3.700,00	1.517.899,95
04	244	Assessoria jurídica	303.000,00	303.000,00	81.484,91	81.484,91									81.484,91	81.484,91	201.000,00
04	261	Assessoria técnica	388.000,00	388.000,00	37.860,23	37.860,23									37.860,23	37.860,23	248.136,77
08	080	DEFESA NACIONAL	848.000,00	848.000,00	33.190,00	38.396,80									33.190,00	38.396,80	188.000,00
08	181	Defesa interna	250.000,00	250.000,00	34.180,82	29.206,90									34.180,82	29.206,90	195.800,17
08	182	DEFESA NACIONAL - FOMENTO	598.000,00	598.000,00	348.169,34	247.721,02									348.169,34	247.721,02	2.786.000,00
08	183	Administração pública	298.000,00	298.000,00	25.561,87	18.965,27									25.561,87	18.965,27	206.400,18
08	184	Fiscalização	1.628.000,00	1.628.000,00	233.541,21	239.491,63									233.541,21	239.491,63	1.402.400,18
08	185	Defesa civil	1.145.000,00	1.145.000,00	87.030,03	9.160,82									87.030,03	9.160,82	1.057.600,00
08	186	ADMINISTRAÇÃO SOCIAL	7.233.000,00	7.233.000,00	3.868.040,89	894.476,49									3.868.040,89	894.476,49	6.335.440,00
08	241	Assessoria jurídica	200.000,00	200.000,00	194.868,13	21.430,86									194.868,13	21.430,86	115.141,39
08	242	Assessoria jurídica - do SUS	340.000,00	340.000,00	148.382,24	14.888,03									148.382,24	14.888,03	199.618,76
08	243	Assessoria jurídica e de saúde	2.069.000,00	2.069.000,00	1.869.208,98	156.694,14									1.869.208,98	156.694,14	1.815.275,44
08	244	Assessoria jurídica	4.719.000,00	4.719.000,00	686.492,12	341.260,12									686.492,12	341.260,12	3.633.367,60
08	245	PREFEIRENÇA SOCIAL	7.287.000,00	7.287.000,00	1.879.870,41	1.879.870,41									1.879.870,41	1.879.870,41	6.416.288,89
08	272	Assessoria jurídica - do sistema previdenciário	5.936.000,00	5.936.000,00	590.490,07	590.490,07									590.490,07	590.490,07	5.346.510,82
08	273	Prefeitura - complementação	1.189.000,00	1.189.000,00	170.186,24	170.186,24									170.186,24	170.186,24	1.018.813,96
10	244	SAÚDE	36.886.000,00	36.886.000,00	4.806.496,88	2.894.872,89									4.806.496,88	2.894.872,89	32.991.114,44
11	244	Assessoria jurídica - complementação	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
11	261	Assessoria técnica	28.804.000,00	28.804.000,00	3.890.798,38	4.800.800,54									3.890.798,38	4.800.800,54	28.877.019,89
11	302	Assessoria jurídica - complementar	5.040.000,00	5.040.000,00	135.807,64	43.810,48									135.807,64	43.810,48	4.906.189,89
11	303	Assessoria jurídica e sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
11	304	Vigilância sanitária	762.000,00	762.000,00	65.617,42	65.617,42									65.617,42	65.617,42	626.382,58
11	305	Vigilância epidemiológica	1.871.000,00	1.871.000,00	174.444,88	170.554,59									174.444,88	170.554,59	1.696.445,41
11	306	Previdência e benefícios em saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	139.390,00	139.390,00									139.390,00	139.390,00	864.610,00
11	307	TRABALHO	4.768.000,00	4.768.000,00	668.715,82	468.475,89									668.715,82	468.475,89	4.099.284,11
11	308	Previdência e benefícios em saúde	4.768.000,00	4.768.000,00	668.715,82	468.475,89									668.715,82	468.475,89	4.099.284,11
11	309	Previdência e benefícios em saúde	6.887.000,00	6.887.000,00	11.816.547,31	2.718.746,88									11.816.547,31	2.718.746,88	18.604.294,19
11	310	ADMINISTRAÇÃO GERAL	871.000,00	871.000,00	84.114,79	83.863,69									84.114,79	83.863,69	866.336,31
11	318	Assessoria jurídica e complementar	4.038.000,00	4.038.000,00	588.014,18	140.777,84									588.014,18	140.777,84	3.449.985,82
11	321	Previdência e benefícios em saúde	4.857.000,00	4.857.000,00	780.779,03	780.779,03									780.779,03	780.779,03	4.076.220,97
11	361	Estado fundamental	7.118.000,00	7.118.000,00	6.780.538,22	3.046.861,21									6.780.538,22	3.046.861,21	36.040.019,18
11	367	Estado fundamental	34.000,00	34.000,00	6,60	0,00									6,60	0,00	34.000,00
11	368	Estado fundamental	17.118.000,00	17.118.000,00	3.779.307,81	2.148.867,10									3.779.307,81	2.148.867,10	34.000,00
11	369	Estado fundamental - saúde	489.500,00	489.500,00	61.278,15	61.278,15									61.278,15	61.278,15	43.728.446,38
11	377	Estado fundamental	203.000,00	203.000,00	7.891,83	1.711,28									7.891,83	1.711,28	408.820,81
11	378	CULTURA	3.338.000,00	3.338.000,00	368.957,34	178.184,71									368.957,34	178.184,71	2.969.042,69
11	382	Estado fundamental	3.338.000,00	3.338.000,00	368.957,34	178.184,71									368.957,34	178.184,71	2.969.042,69
11	383	Estado fundamental	27.478.000,00	27.478.000,00	4.300.888,13	1.398.481,69									4.300.888,13	1.398.481,69	23.877.618,31
11	461	Estado fundamental - saúde	6.000.000,00	6.000.000,00	136.558,75	136.558,75									136.558,75	136.558,75	1.820.811,27
11	462	Serviços urbanos	25.478.000,00	25.478.000,00	4.164.329,38	1.261.922,92									4.164.329,38	1.261.922,92	22.015.686,33
11	481	ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.000,00	367.000,00	52.311,62	45.341,79									52.311,62	45.341,79	318.658,21
11	482	Estado fundamental	8.248.000,00	8.248.000,00	856.133,38	314.315,08									856.133,38	314.315,08	7.391.684,92
11	483	Estado fundamental	8.248.000,00	8.248.000,00	856.133,38	314.315,08									856.133,38	314.315,08	7.391.684,92
11	484	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	485	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	486	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	487	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	488	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	489	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	490	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	491	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	492	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	493	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	494	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	495	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	496	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	497	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	498	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	499	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	500	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	501	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	502	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	503	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00	180.000,00	84.814,19									180.000,00	84.814,19	1.703.185,81
11	504	Estado fundamental	1.888.000,00	1.888.000,00													

Modelo 5

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PMB
1º Bimestre de 2011

Valores Expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	252.563.300,00	42.093.882,78	42.093.882,78	36.774.241,30	36.774.241,30	100,00
Receitas de Capital	20.000,00	3.333,32	3.333,32	2.495.912,85	2.495.912,85	100,00
Subtotal	252.583.300,00	42.097.216,10	42.097.216,10	39.270.154,15	39.270.154,15	200,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de Aplicações Financeiras	1.418.400,00	236.399,84	236.399,84	1.023.664,15	1.023.664,15	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos	20.000,00	3.333,32	3.333,32	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.438.400,00	239.733,16	239.733,16	1.023.664,15	1.023.664,15	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	251.144.900,00	41.857.482,94	41.857.482,94	38.246.490,00	38.246.490,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	183.017.903,70	172.182.950,00	172.182.950,00	17.412.881,82	17.412.881,82	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	182.767.903,70	171.932.950,00	171.932.950,00	17.412.881,82	17.412.881,82	0,00
Despesas de Capital	53.310.370,16	34.286.850,00	34.286.850,00	596.703,74	596.703,74	0,00
(-) Deduções	2.816.000,00	2.816.000,00	2.816.000,00	391.719,74	391.719,74	0,00
Amortização de Dívida	2.816.000,00	2.816.000,00	2.816.000,00	391.719,74	391.719,74	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	50.494.370,16	31.470.850,00	31.470.850,00	204.984,00	204.984,00	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.608.900,00	3.608.900,00	3.608.900,00	-	-	0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	233.262.273,86	203.403.800,00	203.403.800,00	17.617.865,82	17.617.865,82	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III + II)	21.491.526,14	-157.937.417,06	-157.937.417,06	20.628.624,18	20.628.624,18	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	31/Dez/ 2010	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre(C-B)	Janeiro até Bimestre(C-A)
I. Dívida Consolidada	21.180.836,45	21.180.836,45	20.839.172,22	-	-
II. Deduções	56.543.526,72	58.642.476,66	72.325.411,57	-	-
Ativo Disponível	58.514.458,93	58.514.458,93	72.572.964,22	-	-
Haveres Financeiros	128.017,73	128.017,73	153.679,85	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.098.949,94	0,00	401.232,50	-	-
III. Dívida Consolidada Líquida(II-I)	0,00	0,00	0,00	-	-
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	-	-
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, § 2º, art. 53 da LRF)


JOAO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL - 1SP190.134/03


ROGERIO JOSE DALIO
CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Modelo 6

PMB
1º Bimestre de 2011

Valores expressos em R\$									
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	22.178.075,73	0,00	0,00	0,00	0,00	8.481.538,68	8.481.538,68	13.697.540,04	72.572.964,22
	22.178.075,73	0,00	0,00	0,00	0,00	8.481.538,68	8.481.538,68	13.697.540,04	72.572.964,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	22.178.075,73	0,00	0,00	0,00	0,00	8.481.538,68	8.481.538,68	13.697.540,04	72.572.964,22


JOAO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL - 1SP190.134/03


ROGERIO JOSE DALIO
CONTROLE INTERNO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 527/11 Data de Protocolo: 13/05/2011
No. CEVS: 350750601-472-000153-18
Razão Social: JULIANA CRISTINA DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 005.989.527/0001-04()
Endereço: RUA ANTONIO AMANDO DE BARROS, 611 VL JARDIM.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-210 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA CRISTINA DA SILVA CPF: 339.454.788-04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 527/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 300/11 Data de Protocolo: 16/03/2011
No. CEVS: 350750601-561-000778-1-0 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: BAR E MERCEARIA POEMA LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.302.527/0001-12()
Endereço: RUA: MANOEL SOBRINHO, 453 JARDIM CONTINENTAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-011 UF: SP
Resp. Legal: JOAO CARLOS VENCESLAU DA SILVA CPF: 052.582.239-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 300/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS – 2ª VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 522/11 Data de Protocolo: 12/05/2011
No. CEVS: 350750601-561-000558-1-6
Razão Social: CLEUSA JUVENCIO ME
CNPJ/CPF: 010.642.801/0001-04()
Endereço: CRUZ PEREIRA, 187 VL. DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP
Resp. Legal: CLEUSA JUVENCIO CPF: 770.916.988-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 522/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 465/11 Data de Protocolo: 27/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000735-1-2 Data de Vencimento: 02/05/2012
Razão Social: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA
CNPJ/CPF: 086.322.368/06 - ()
Endereço: RUA: DR. COSTA LEITE, 432 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CPF: 086.322.368-06
Resp. Técnico: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CPF: 086.322.368-06
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 67.379 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 465/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 529/11 Data de Protocolo: 13/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000604-1-0 Data de Vencimento: 13/05/2012
Razão Social: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 084.857.008/13 - ()
Endereço: RUA DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 298 JARDIM DONA CAROLINA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP
Resp. Legal: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 084.857.008-13
Resp. Técnico: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 084.857.008-13
CBO: 06180 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93.735 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 529/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 455/11 Data de Protocolo: 25/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000460-1-9 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE
CNPJ/CPF: 834.832.178/00 - ()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 675 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP
Resp. Legal: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00
Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24261 UF: 83
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 455/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 508/11 Data de Protocolo: 10/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000211-1-3 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE
CNPJ/CPF: 026.995.078/81 - ()
Endereço: RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SAO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CPF: 026.995.078-81
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CPF: 026.995.078-81
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 67595 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 508/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 503/11 Data de Protocolo: 06/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000206-1-3 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: OMAR ABUJANRA JUNIOR
CNPJ/CPF: 021.213.938/03 - ()
Endereço: GENERAL TELLES, 388 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 34.989 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 503/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 418/11 Data de Protocolo: 13/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 212.449.298/59 - ()
Endereço: RUA: PROF. RENATO DA SILVA CARDOSO, 181 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
Resp. Legal: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 212.449.298-59
Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 212.449.298-59
CBO: 06157 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87.502 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 418/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de PSICOLOGIA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 462/11 Data de Protocolo: 27/04/2011
No. CEVS: 350750601-865-000189-1-0 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: NATALIA MARTINS DA SILVA
CNPJ/CPF: 315.626.358/32 - ()
Endereço: RUA: DJALMA DUTRA, 530 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA MARTINS DA SILVA CPF: 315.626.358-32
Resp. Técnico: NATALIA MARTINS DA SILVA CPF: 315.626.358-32
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 86.079 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 462/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ATIVIDADES VETERINÁRIAS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 520/11 Data de Protocolo: 12/05/2011
No. CEVS: 350750601-750-000024-1-0 Data de Vencimento: 20/07/2011
Razão Social: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO
CNPJ/CPF: 268.635.958/77 - ()
Endereço: MILTON NEVES JAQUETA, 240 VL. DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO CPF: 268.635.958-77
Resp. Técnico: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO CPF: 268.635.958-77
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 15620 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 520/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 452/11 Data de Protocolo: 29/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000652-1-8 Data de Vencimento: 29/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000653-1-5 Data de Vencimento: 29/04/2012
Razão Social: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA
CNPJ/CPF: 253.277.698/60 - ()
Endereço: CURUZU, 1224 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP
Resp. Legal: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 253.277.698-60
Resp. Técnico: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 253.277.698-60
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 59588 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 452/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 497/11 Data de Protocolo: 05/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000289-1-6 Data de Vencimento: 12/05/2012
No. CEVS: 350750601-863-000290-1-7 Data de Vencimento: 12/05/2012
Razão Social: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO
CNPJ/CPF: 031.836.178/70 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 494 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO CPF: 031.836.178-70
Resp. Técnico: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO CPF: 031.836.178-70
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28019 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 497/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ODONTO – ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO
No. Protocolo: 521/11 Data de Protocolo: 12/05/2011
No. CEVS: 350750601-863-000149-1-5 Data de Vencimento: 17/02/2012
No. CEVS: 350750601-863-000150-1-6 Data de Vencimento: 17/02/2012
Razão Social: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM
CNPJ/CPF: 085.851.298/08 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 085.851.298-08
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 085.851.298-08

CBO:06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.:29.915 UF:08
 Resp. Técnico Substituto: ROGÉRIO MORENO COLTURA-
 TO JOAQUIM CPF:368.950.068-00
 CBO:06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 101.812 UF:08
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-
 TUCATU,
 defere protocolo 521/11 por estar de acordo com as normas
 sanitárias.

15. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA
 DE FUNCIONAMENTO 2011
 No. Protocolo: 483/11 Data de Protocolo: 03/05/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000107-1-5 Data de Vencimento: 13/
 05/2012
 Razão Social: JOAO NABOR LYON
 CNPJ/CPF: 172.731.706/82 - ()
 Endereço: JOAO PASSOS, 485 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
 Resp. Legal: JOÃO NABOR LYON CPF: 172.731.706-82
 Resp. Técnico: JOÃO NABOR LYON CPF: 172.731.706-82
 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 11917 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-
 TUCATU,
 defere protocolo 483/11 por estar de acordo com as normas
 sanitárias.

16. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL
 TÉCNICO SUBSTITUTO
 No. Protocolo: 1172/10 Data de Protocolo: 03/11/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 20/
 01/2012
 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTA
 CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF:
 107.130.118-74
 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF:
 276.467.918-14
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27
 Resp. Técnico Substituto: CARLOS HENRIQUE TOGNOLI
 CPF: 309.583.968-50
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 53.284 UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-

TUCATU,
 defere protocolo 1172/10 por estar de acordo com as normas
 sanitárias.

17. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL
 TÉCNICO SUBSTITUTO
 No. Protocolo: 514/11 Data de Protocolo: 11/05/2011
 No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 20/
 01/2012
 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTA
 CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF:
 107.130.118-74
 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF:
 276.467.918-14
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27
 Resp. Técnico Substituto: PAOLA ANTONIETA POLLI CPF:
 368.837.048-17
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 54.299 UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-
 TUCATU,
 defere protocolo 514/11 por estar de acordo com as normas
 sanitárias.

18. Comunicado de FARMÁCIA - RENOVAÇÃO DA LICEN-
 ÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
 No. Protocolo: 502/11 Data de Protocolo: 06/05/2011
 No. CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Vencimento: 13/
 05/2012
 Razão Social: BOTICA OFICIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 055.836.928/0001-00()
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
 Resp. Legal: HAMILTON MONARI CPF: 057.148.978-89
 Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 057.148.978-89
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11378 UF: 05
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-
 TUCATU,
 defere protocolo 502/11 por estar de acordo com as normas
 sanitárias.

19. Comunicado de CASA DE REPOUSO - LICENÇA DE FUN-

CIONAMENTO

No. Protocolo: 498/11 Data de Protocolo: 06/05/2011
 No. CEVS: 350750601-871-000033-1-0 Data de Vencimento: 13/
 05/2012
 Razão Social: TEREZINHA LUCIANA LOPES CASA DE RE-
 POUSO - ME
 CNPJ/CPF: 011.721.309/0001-97()
 Endereço: RUA: DARCILIO PINHEIRO MACHADO, 241 VL.
 PINHEIRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-600 UF: SP
 Resp. Legal: TEREZINHA LUCIANA LOPES CPF: 255.230.658-
 62
 Resp. Técnico: RAFAELA MURIEL FINEIZ CELLA CPF:
 329.921.378-47
 CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 181260 UF: 32
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO-
 TUCATU,
 defere protocolo 498/11 por estar de acordo com as normas
 sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 259, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
 PENALIDADE: MULTA: AIP-211-A 412. PROCESSO: 43218/
 2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 271, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
 PENALIDADE: MULTA: AIP-211-380, NOTIFICAÇÃO DE
 RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 510. PROCESSO:
 31327/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 369, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
 PENALIDADE: ADVERTÊNCIA: AIP-211-A 132. PROCESSO:
 9616/2011.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
 observar as boas práticas referentes às atividades prestadas
 respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
 tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento
 deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
 Botucatu, 19 de MAIO de 2011.

PODER LEGISLATIVO

13ª SESSÃO ORDINARIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
 Vereador Curumim
 Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
 Vereador Bombeiro Tavares
 Vereador Professor Gamito
 Vereador Fontão

Dia: 16 de maio de 2011
 Horário: Das 20h00 às 22h36

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 36/2011- de iniciativa do
PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei
 nº. 5.198/10 - Orçamento Geral do Município de Botucatu, para
 o exercício financeiro de 2011.

02) PROJETO DE LEI Nº. 035/2011- de iniciativa do
 Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de “Elias Joaquim”, a
 Rua “F” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”,
 bem como todo e qualquer prolongamento.

03) PROJETO DE LEI Nº. 37/2011- de iniciativa do Ve-
 reador **LELO PAGANI**, que denomina de “José Conceição
 Gonçalves Pinto”, a Rua “11” localizada no “Loteamento San-
 ta Maria I” e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0367/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: CARLOSTRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solici-
 tando informar sobre a possibilidade desta Secretaria adotar
 as providências cabíveis junto à EA OB - Empresa Auto Ôni-
 bus Botucatu visando evitar atrasos dos ônibus que operam
 na linha “Cohab I / Vila Aparecida” em nosso município.

Número: 0368/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal
 de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de colo-
 cação de mais bancos de madeira em todo o entorno da Praça
 Comendador Emílio Pedutti, conhecida como “Praça do Bos-
 que”.

Número: 0369/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solici-
 tando que esta Secretaria promova estudos técnicos e informe
 quais providências poderiam ser adotadas visando melhorar a
 segurança do trânsito na Rua Luiz Chiaradia, localizada no
 Jardim Cristina, citando como sugestões a possibilidade de
 melhorias na sinalização de trânsito, adoção de sentido único
 de direção ou instalação de redutores de velocidade na desta-
 cada localidade.

Número: 0370/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solici-
 tando informar sobre a possibilidade de instalar faixa de pe-
 destres, placas de “PARE” e sinalização horizontal e vertical
 no cruzamento da Rua Daniel Zacharias com a rua que possui
 uma quadra de areia, no Jardim Paraíso.

Número: 0371/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando

informar sobre a possibilidade de promover uma vistoria nos
 postos de saúde deste município e apontar o porquê da demora
 de encaminhamento para a Unesp, quando o diagnóstico
 do paciente exige tal procedimento.

Número: 0372/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal
 de Planejamento - solicitando que informem se há previsão de
 abertura de ruas e execução de pavimentação, bem como pre-
 visão de implantação de iluminação pública nas áreas laterais
 da rede de alta tensão que “passa” pelos bairros Jardim Ciran-
 da, Jardim Brasil e Jardim Bandeirantes, bem como informarem
 se há possibilidade e previsão de adoção de providências por
 parte do Poder Executivo local visando proteger os destaca-
 dos locais, objetivando evitar a deposição de lixo e materiais
 inservíveis, bem como a prática irregular de queimadas.

Número: 0373/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: CARLOSTRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
 sobre a possibilidade de execução de serviços de recapea-
 mento asfáltico ou, ao menos, realização de operação “tapa-
 buracos” nas proximidades do imóvel nº. 1888 da Avenida Ar-
 quiteto Zenon Lotufo, localizada no Conjunto Residencial
 “Arlindo Durante”.

Número: 0374/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: REINALDINHO e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
 sobre a possibilidade de passar a máquina motoniveladora em
 todas as ruas do bairro Jardim Botucatu, localizado no Distrito
 de Rubião Júnior, especialmente na Rua Babilônio Brandolise.

Número: 0375/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: REINALDINHO e XÊ
Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do
 Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de construir

um retorno na Rodovia Marechal Rondon - SP 300, visando facilitar o acesso dos veículos que transitam pela referida Rodovia e se dirigem ao Bairro Recanto da Amizade, uma vez que os motoristas que necessitam fazer a travessia da pista, o fazem com grande risco de provocar acidentes.

Número: 0377/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: REINALDINHO e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de aterrar o buraco existente no Jardim Ciranda, no início da estrada que dá acesso ao "Pátio 8", uma vez que este vem sendo utilizado como depósito de lixo, trazendo incômodos aos moradores do referido local.

Número: 0378/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: REINALDINHO e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de construção de uma canaleta de concreto nas proximidades do nº. 105 da Avenida Francisco de Oliveira Leite, no Jardim Peabiru, visando facilitar o escoamento da águas no referido local.

Número: 0379/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade desta Concessionária elaborar estudos técnicos visando à implantação de dispositivos de controle de velocidade dos veículos na Rodovia Domingos Sartori, objetivando minimizar a possibilidade de ocorrências de acidentes envolvendo motoristas e pedestres.

Número: 0380/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de asfaltar um pequeno trecho de aproximadamente 50 metros da Rua José Thiago, localizada no Jardim Panorama.

Número: 0381/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - informe sobre a possibilidade do Poder Executivo local realizar serviços de recapeamento asfáltico ou, ao menos, realização de operação "tapaburacos" na Estrada Vicinal "José Gomes Pinheiro"

Número: 0382/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo local oferecer algum tipo de auxílio para o custeio do transporte de estudantes botucatuenses que frequentem cursos superiores, técnicos ou profissionalizantes em outras cidades de nossa região, desde que tais cursos não sejam oferecidos em nosso município.

Número: 0383/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de execução de urgentes reparos no piso e em toda a estrutura do ponto de parada de ônibus coletivo localizado na Praça Baden Powell, ao lado do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" ("Campo do Inca"), bem como informar sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública no destacado local.

Número: 0384/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que informem sobre a possibilidade de construir calçamento, executar o nivelamento da rua para escoamento das águas pluviais e instalar iluminação pública na viela que interliga a Rua Herminio Marco Calonego à Rua Primo Paganini, no Jardim Panorama.

Número: 0385/2011

Data: 16/5/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Votos de Congratulações para a "Família Batista Pereira", nas pessoas de Vantuir Batista Pereira e Ortença Costa Batista Pereira, pela comemoração dos 50 anos de casados ("bodas de ouro") e pelo exemplo de família.

Número: 0386/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de encaminhar projeto de lei propondo a criação neste município da "Universidade Livre do Meio Ambiente e Cultura de Paz" - ULMAPAZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Número: 0387/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de incorporar ao Patrimônio Público Municipal o "papamóvel" que transportou o Papa João Paulo II em sua visita ao Brasil, no início da década de 80, bem como contemplar no projeto de revitalização da "Praça da Catedral" um espaço para visitação pública e exposição do referido veículo.

Número: 0388/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de que o sinal de televisão da "Rede Canção Nova" seja retransmitido para Botucatu.

Número: 0389/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de priorizar, dentro das várias obras, as de galerias para águas pluviais das vias: Amando de Barros, Curuzu e Avenida Dom Lúcio.

Número: 0390/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja analisada a situação no cruzamento das Ruas Dom Pedro II com a Rua Capitão José Paes de Almeida, no Bairro Alto.

Número: 0391/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma reunião com o Diretor da Faculdade de Medicina da Unesp - Campus de Botucatu, para que juntos se empenhem na criação do "Curso de Formação e Aperfeiçoamento dos Legistas da Polícia Civil Técnica do Estado de São Paulo".

Número: 0392/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de considerar a mudança do terreno para construção do novo Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística para área com terrenos do Estado próximo ao "Hospital Cantídio de Moura Campos".

Número: 0393/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de um campo de futebol de areia no terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na Rua Nicola Zaponi, ao lado da Obra "Madre Maria Videmari, na Vila Real.

Número: 0394/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça na área existente

entre a Rua Turma Seis e a Rodovia Alcides Soares, ao lado da Escola Estadual "Prof. Raimundo Cintra", no Distrito de Vitoriana, contemplando-a com diversas benfeitorias.

Número: 0395/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Estadual de Transporte - solicitando a pavimentação asfáltica da estrada Vicinal do Araquá.

Número: 0396/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto às instituições financeiras de nossa cidade, com o objetivo de que sejam instaladas agências bancárias no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ("Cohab I").

Número: 0397/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado em frente ao nº 70 da Rua Antonio Luiz, no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" ("Cohab VI").

Número: 0398/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de recuperação das vias públicas do bairro de Anhumas (César Neto), danificadas pelas chuvas recentes, principalmente a entrada do acesso a referida localidade.

Número: 0399/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de uma Reunião Pública nesta Câmara Municipal objetivando a retomada de questões relacionadas à política tarifária da Sabesp neste município, especialmente o chamado "subsídio cruzado" e a "tarifa mínima", e que tal reunião possa contar com a presença do Senhor Diretor Presidente da ARSESP ou, então, de algum outro representante por este indicado, objetivando a apresentação dos estudos técnicos referentes aos assuntos destacados, uma vez que a responsabilidade pela elaboração destes estudos foi assumida pelo Diretor da mencionada Agência Reguladora numa reunião pública ocorrida em março do ano passado nesta Câmara Municipal.

Número: 0400/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP (HCFMB) - solicitando que informem quais exames ou procedimentos são realizados e quais critérios são utilizados pelo HCFMB e pelos Postos Municipais de Saúde para determinar se um caso deve ser classificado como sendo de extrema "urgência" (com risco iminente de morte), bem como quem fica responsável em avaliar o quadro clínico do paciente num primeiro contato e quais os métodos mais rápidos e eficazes para identificar os casos em que o paciente pode chegar a óbito se não tratado prontamente.

Número: 0401/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando a elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Setoriais em diversas regiões do município.

Número: 0402/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando a introdução do "Projeto Alimentação Viva" nas 23 creches do município de Botucatu.

Número: 0403/2011

Data: 16/5/2011
Autoria: PROF.NENÊ

Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando informar se a EE "Professor Raimundo Cintra", no Distrito de Vitoriana, está incluída no cronograma de reformas das escolas municipais, bem como qual a previsão para início e término das obras, e que tipo de reforma ocorrerá na referida escola.

Número: 0404/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: PROF.NENÊ

Assunto: Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Botucatu - solicitando informar se será instalada uma Casa Lotérica na Vila Maria ou, então, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo ("Cohab I").

MOÇÕES:

Número: 0042/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Aplausos para o Secretário Municipal da Educação, Prof. Narciso Minetto Júnior, pela conquista do "Premio Integración Latino Americano", conferido pela Câmara Internacional de Pesquisas e Integração Social (CIPIS), sendo o único representante de todo o Estado de São Paulo a receber esta importante honraria, sendo-lhe confiado devido aos excelentes projetos desenvolvidos em nossa cidade, os quais atraíram a atenção em toda a América Latina.

Número: 0043/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Moção de Apoio ao Movimento Grevista dos Funcionários e Professores das Escolas Técnicas e das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, que reivindicam direitos judicialmente conquistados, reposição das perdas salariais, na ordem de 58% para os professores e 71% para os funcionários, entre outras reivindicações.

INDICAÇÃO:

Número: 0014/2011
Data: 16/5/2011
Autoria: CARLOSTRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realização de operação "tapa-buracos" na pavimentação asfáltica da Rua Henrique Reis, na Vila Maria, mais especificamente nas proximidades do imóvel n.º 82 da referida via pública.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

TRIBUNAL LIVRE:

Fez uso da palavra na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Botucatu, conforme o artigo 251 do Regimento Interno, a professora Dora Martins dos Santos, representante da 'Associação de Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu (Associação Arte e Convívio)' sobre evento referente ao Dia da Luta Antimanicomial, comemorado em 18 de maio.

GRANDE EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2011

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2011 - de iniciativa dos **Vereadores Bombeiro Tavares e Curumim**, que altera dispositivos da Resolução n.º 320, de 26 de março de 2002, referente à concessão da Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

ADIADO mediante solicitação do **Vereador Bombeiro Tavares**

APROVADO

02) PROJETO DE LEI N.º 030/2011 - de iniciativa do **Vereador Curumim**, que denomina de "Guido Albino Bissacot", a Rua "J" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

03) PROJETO DE LEI N.º 031/2011 - de iniciativa do **Vereador Prof. Gamito**, que denomina de "Professor Antonio Sidney Ribeiro de Faria", a "Avenida 01 direita e esquerda" localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 16 de maio de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 17/05/2011
 Diretoria Técnico - Administrativa

RESOLUÇÃO N.º 345

de 17 de maio de 2011

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Denilson Aurélio Diogo Tavares e André Rogério Barbosa).

"Altera dispositivos da Resolução n.º 320, de 26 de março de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º O art. 1.º da Resolução n.º 320/2002, alterado pela Resolução n.º 334, de 25 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica instituída a "MEDALHA RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA", a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu, a integrantes das Polícias Civil e Militar e da Guarda Civil Municipal, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

§ 1.º A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de abril, onde serão homenageados quatro integrantes da Polícia Militar, um da Polícia Militar Rodoviária, um da Polícia Militar Ambiental, dois do Corpo de Bombeiros, quatro da Polícia Civil e dois da Guarda Civil Municipal.

§ 2.º - Referida honraria será concedida aos homenageados uma única vez.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
 Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
 (14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
 (14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - Vl C. Jardim
 (14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
 (14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
 (14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
 (14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
 (14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
 (14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
 (14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
 (14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
 (14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
 (14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
 (14) 3814-2696



**Mais informações:
 Secretaria de Saúde
 (14) 3811-1100**